PORTARIA N.º 2.362, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Shirley Leoni dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de junho de 2011, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de junho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara